

PORTARIA Nº. 095/2025.

11 de agosto de 2025.

**"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento **15º ENCONTRO REGIONAL DO TCM/GO POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS**, com saída no dia 12/08/2025 e retorno no dia 13/08/2025.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

  
Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**Renê Tavares de Sousa**  
Presidente Biênio 2025-2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO

**Recibo R\$ 560,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ **560,00** (quinhentos e sessenta reais), para pagamento de 02 diárias integrais, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 095 de 11/08/25. Pago através de transferência bancária para a C/C nº. 773311173-1, Agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse-GO.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 11 de agosto de 2025.

  
**KLEBER DE ALMEIDA LOPES**

CPF nº 943.874.191-72 - Agência: 3721 - C/C 773311173-1

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga - Alvorada do Norte (GO) - Site:  
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> E-mail: [camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br) /  
[kleber@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:kleber@alvoradadonorte.go.leg.br)